



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI Nº. 8.028, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**  
*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial  
no valor de R\$ 2.152.636,98– SMS”*

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, PREFEITA MUNICIPAL DE  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de R\$ **2.152.636,98** (Dois milhões e cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa **“0008 – PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE”**, na ação: **“4703 – EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO MUNICIPAL”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

**Crédito Especial:**

<b>RUBRICA</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>Recurso</b>
08.01.10.301.0008.4703	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	708.157,35	1500*
08.01.10.301.0008.4703	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	861.024,70	1500*
08.01.10.301.0008.4703	3.44.90.51	Obras e Instalações	40.827,47	1500*
08.01.10.301.0008.4703	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	542.627,46	1500*
		<b>TOTAL .....</b>	<b>2.152.636,98</b>	

(\*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos/Aplicação ASPS-MDE (Portaria 710/2021)

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

<b>RUBRICA</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>Cód. Red.</b>	<b>Recurso</b>
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência	2.152.636,98	88848-6	1501*
		<b>TOTAL .....</b>	<b>2.152.636,98</b>		

(\*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Sant'Ana do Livramento, 17 de março de 2023.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**EVANDRO PIVETTA BARBOSA**  
Secretário de Administração em Exercício